



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

quinta-feira, 23 de janeiro de 2014

Ano IV - Edição nº 00205 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA13AEE892A302D9D67D3219D151C20A

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 003/2014
- Dispensa de Licitação Nº: 386/2014 Contrato Nº 510.
- Impugnação ao Edital 004/2014
- Ratificação. Extrato de Contrato. (Contratado: Paulo Retifica de Motores.).

Extrato de Dispensa 019/2014. (Contratado: Tratormaster Trat. Peças/Serviços.).

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Inexigibilidade



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

**Ratificação de extrato de Contrato nº 031/2014 , do Processo de Inexigibilidade 003/2014 ,
Publicado na segunda-feira , 06 de Janeiro de 2014 Edição nº 00193. Onde veio o Valor Global do
Contrato devido erro de digitação do Processo de Inexigibilidade para 003/2014.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 003/2014**, que tem como **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnicas contábeis na Gestão de Convênios permanentes à Prefeitura, na captação de recursos, gerenciamento dos convênios, elaboração de cadastramento dos Convênios e Contratos de Repasse, encaminhamento de documentação junto aos órgãos Estaduais e Federais; elaboração de Prestação de Contas Parcial e Final, Cadastramento de documentos junto ao programa do SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos, acompanhamento das notificações mensal e anual, assessoria e consultoria junto a Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social dos programas sociais, dentre outras atividades.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: FERTEC – FERREIRA TÉCNICA CONTÁBIL**, estabelecida na Rua Fluminense, nº 289, Mandacaru, 45.207.060, Jequié-Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 06.995.346/0001-53.

Manoel Vitorino – BA, 02 de janeiro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 031/2014

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: FERTEC - FERREIRA TECNICA COONTABIL LTDA

OBJETIVO: Visa à Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnicas contábeis na Gestão de Convênios permanentes à Prefeitura, na captação de recursos, gerenciamento dos convênios, elaboração de cadastramento dos Convênios e Contratos de Repasse, encaminhamento de documentação junto aos órgãos Estaduais e Federais; elaboração de Prestação de Contas Parcial e Final, Cadastramento de documentos junto ao programa do SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos, acompanhamento das notificações mensal e anual, assessoria e consultoria junto a Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social dos programas sociais, dentre outras atividades.

ASSINATURA: 02/01/2014

VIGÊNCIA: 31/12/2014

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Dispensa



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 386/2014 CONTRATO Nº 510

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: NEIDE COSTA SILVA - ME

CNPJ: 17.728.860/0001-49

OBJETIVO: O Presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aplicação de resina de vidro, para recuperação de telhados e reservatórios de agua das diversas secretarias do município, conforme solicitação

VALOR: R\$ 6.020,00 (SEIS MIL E VINTE REAIS)

ASSINATURA: 20/01/2014 VIGENCIA: 31/01/2014

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SETOR DE LICITAÇÕES

Parecer Jurídico

Assunto: Impugnação ao Edital 004/2014.

Senhor Pregoeiro,

Submete à Procuradoria do Município para análise, acerca da impugnação do Edital do Pregão Presencial 004/2014 que tem como objeto a Contratação de Empresa para efetuar serviços de transportes no município para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, ao que aduzimos as seguintes considerações:

Em síntese o impugnante alega que a exigência contida no item 8.3.4 referente à qualificação técnica é absolutamente ilegal na medida em que estabelece como critério de aptidão técnica a apresentação de atestado fornecido por **pessoa jurídica de direito público**. Alega que tal exigência afronta a lei de licitação, mormente o §4º do art. 30 da Lei 8.666/93.

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

§ 4º Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Embora o item impugnado não se refira à exclusividade do atestado emitido por pessoa jurídica de direito público, há de se entender pela necessidade da clareza das disposições editalícias, com vistas a proporcionar certezas e evidenciação no que se pretende adquirir junto aos fornecedores e/ou prestadores de serviços com vistas a proporcionar igualdade de condições a todos os licitantes.

Aduz o impugnante desta vez, de forma equivocada, que o edital exigiu a apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica, quando na verdade está expresso a exigência de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica. Em que pese constar no guerreado artigo legal a expressão “atestados” (*no plural*).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SETOR DE LICITAÇÕES**

Após análise minuciosa do item impugnado e lastreado em lei, doutrina e jurisprudência, verifica-se que o caráter competitivo foi restringido na medida em que limitou ou inibiu a participação de licitante no certame.

Desse modo, assiste razão ao impugnante diante a inclusão de exigência parcial ao excluir a possibilidade de apresentação de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado.

Por todo exposto, OPINO pelo **DEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO**, determinando o acolhimento dos pedidos exposto na exordial, com a declaração de nulidade do item 8.3.4; inclusão da apresentação de atestado por pessoa jurídica de direito privado e imediata republicação do edital retificado na conformidade do art. 21,§4º da Lei 8.666/93.

Este é o parecer.

Manoel Vitorino, 23 de janeiro de 2014.

Bel. Sérgio Castro Sampaio
OAB/BA 16.440
Procurador do Município

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06
Pag. 2x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA DE MANOEL VITORINO/BA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014

A Prefeitura de Manoel Vitorino - BA, torna público que o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial N° 004/2014**, marcado para o dia 24 de Janeiro de 2014, às 08:00 horas, está cancelado, conforme parecer jurídico do município.

O referido processo será republicado, acatando assim a recomendação da procuradoria do município.

Gilberto Sousa de Jesus
Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBS: onde está escrito o (três mil quatrocentos e sessenta e reais), passará a prevalecer três mil quatrocentos e sessenta e três reais.

PROCESSO N°: Dispensa 021/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: PAULO RETIFICA DE MOTORES

CNPJ N° 03.673.509/0001-93

OBJETO: aquisição de peças de reposição para o veículo ranger placa policial JKZ 8275 lotado na secretaria de agricultura do município.

ASSINATURA: 16/01/2014

VIGÊNCIA: 31/01/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.463,00 (três mil quatrocentos e sessenta e reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06
Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO N°: Dispensa 019/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: TRATORMASTER TRAT. PEÇAS/SERVIÇOS.

CNPJ N° 02.745.179/0001-31.

OBJETO: *visa à aquisição de peças de reposição para reta escavadeira conforme discriminado conforme nota fiscal anexa.*

ASSINATURA: 16/01/2014

VIGÊNCIA: 31/01/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06
Pag. 1x1